ÓLEO E GÁS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 11.083.096/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os cotistas do **ÓLEO E GÁS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.083.096/0001-15 ("Fundo"), nos termos do Regulamento, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **19 de outubro de 2026** ("Assembleia"), **exclusivamente com envio de votos**, com a seguinte Ordem do Dia:

Aprovar, nos termos do art. 9, §§ 2º, 4º e 5º c/c art. 16 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, a alteração da Equipe Dedicada e do Pessoal Chave do Fundo, em decorrência do desligamento ocorrido e da substituição/readequação dos membros dedicados, conforme composição e percentuais de dedicação descritos na tabela abaixo; e o consequente ajuste e consolidação, no que couber, do Regulamento do Fundo:

FIP O&G

Sugestão

Nome	Tempo dedicado	Cargo
Rodrigo Selles	20%	Sócio - Diretor
Bernardo Nolasco	5%	Sócio - CFO
Flávio Paiva	25%	Diretor
Davi Bentes	10%	Gerente
Larissa Macedo	20%	Gerente
Débora Carmo	30%	Advogada Sênior
Pedro Palmeirim	20%	Analista Sênior

Anterior

Nome	Tempo dedicado	Cargo
Rodrigo Selles	25%	Sócio - Diretor
Rafael Vasconcelos	30%	Sócio - Diretor
Luciana Froes	20%	Gerente
Débora Carmo	30%	Advogada Sênior
Enzo Foianese	30%	Analista Júnior

O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de outubro de 2026. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Rio de Janeiro/RJ, 16 de setembro de 2026.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

RJI
INVESTIMENTOS

VOTO PROFERIDO

ÓLEO E GÁS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 11.083.096/0001-15

Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de outubro de 2026.

<table>
<tr><th>Assunto</th><th>Voto</th></tr>
<tr><td>

Aprovar, nos termos do art. 9, §§ 2º, 4º e 5º c/c art. 16 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, a alteração da Equipe Dedicada e do Pessoal Chave do Fundo, em decorrência do desligamento ocorrido e da substituição/readequação dos membros dedicados, conforme composição e percentuais de dedicação descritos na tabela abaixo; e o consequente ajuste e consolidação, no que couber, do Regulamento do Fundo:

FIP O&G

Sugestão

Nome	Tempo dedicado	Cargo
Rodrigo Selles	20%	Sócio - Diretor
Bernardo Nolasco	5%	Sócio - CFO
Flávio Paiva	25%	Diretor
Davi Bentes	10%	Gerente
Larissa Macedo	20%	Gerente
Débora Carmo	30%	Advogada Sênior
Pedro Palmeirim	20%	Analista Sênior

Anterior

Nome	Tempo dedicado	Cargo
Rodrigo Selles	25%	Sócio - Diretor
Rafael Vasconcelos	30%	Sócio - Diretor
Luciana Froes	20%	Gerente
Débora Carmo	30%	Advogada Sênior
Enzo Foianese	30%	Analista Júnior

</td><td>

( ) Sim
( ) Não;
ou
( ) Abstenção.

</td></tr>
</table>

NOME DO COTISTA	CNPJ

ASSINATURA

O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de outubro de 2026. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.